

EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO LARGO DOS CARVALINHOS – Presente

um requerimento do teor seguinte:-----

-----"Vânia Alice Carvalho Leite, residente no lugar das Tojeiras - Jugueiros, Felgueiras, venho expor a Vossa Ex.ª o seguinte: Periodicamente passo na praça dos Carvalinhos, cidade de Felgueiras e constato que existe um "quiosque" propriedade da Câmara Municipal que está ultimamente desactivado, pelo que venho respeitosamente solicitar a Vossa Ex.ª a cedência para exploração comercial do respectivo espaço. Agradeço desde já que a decisão a tomar por Vossa Ex.ª seja favorável."-----

-----O chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento prestou a seguinte informação:-----

-----"Face ao pedido de Vânia Alice Carvalho Leite, no sentido de lhe ser concedida a exploração do quiosque da Praça dos Carvalinhos, nesta cidade, cumpre-me informar o seguinte:-----

1.º - O direito de exploração de quiosques está regulado na Subsecção II do Regulamento de Ocupação da Via Pública, ali se prevendo que tal direito será atribuído mediante hasta pública.

2.º As regras para a atribuição daquele direito serão definidas pela Câmara Municipal, conforme refere o n.º 2 do artigo 35.º do referido Regulamento.

3.º Por deliberação de 2007.01.17, cuja cópia junto, foi aberto concurso para a exploração do quiosque dos Carvalinhos, e fixadas as condições de atribuição, designadamente a base de licitação em 20,00 € e lanços mínimos de 5,00 €.




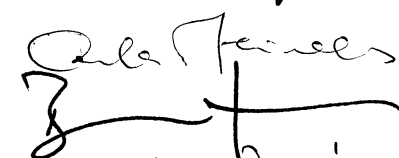
4.º - Na sequência daquela deliberação a exploração do quiosque em causa foi atribuída a Maria Clementina Coelho Costa, que, por requerimento de 10 de Setembro de 2009, desistiu da exploração.

5.º Mais informo que o quiosque da Praça da República, nesta cidade, paga mensalmente uma renda de 127,19 €, que corresponde ao valor da respectiva adjudicação em hasta pública.

Assim, poderá a Câmara Municipal estabelecer as condições de ocupação e exploração do quiosque em causa, uma vez que não se encontra em exploração, e proceder à abertura de concurso, atento o facto de haver, pelo menos, uma pessoa interessada.

À consideração superior de V. Ex." -----

Deliberação – Notifique-se a interessada de que a Câmara Municipal vai equacionar quer a localização quer o desenho deste tipo de equipamento. Baixe aos serviços para que elaborem estudo sobre esta questão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----


Edeardo Magalhães

João Fernandes
